



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 667/2021

INDICAMOS AJUDA DE CUSTO AOS PACIENTES DO SUS QUE FAZEM O TRATAMENTO EM OUTRA CIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL e vereadores abaixo assinado, com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da ajuda de custo aos pacientes do SUS que fazem o tratamento em outra cidade, no âmbito do município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que esse benefício prevê o pagamento para os gastos do paciente com alimentação, transporte e hospedagem;

Considerando que a legislação do Sistema único de Saúde (SUS) já prevê ajuda de custo aos pacientes que precisem se deslocar para outro município para obter o tratamento de saúde, por meio do Tratamento Fora de Domicílio (TFD), previsto na Portaria 55/99 do Ministério de Saúde, o benefício previsto é muito restrito, não sofre reajuste desde sua criação e pode ser extinto qualquer momento;

Considerando que não podemos permitir que os pacientes percam o acesso ao devido tratamento por não poderem chegar a ele, em virtude de sua incapacidade financeira.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2021.


ACACIO AMBROSINI
Vereador Patriota


JANE DELALIBERA
Vereadora PL

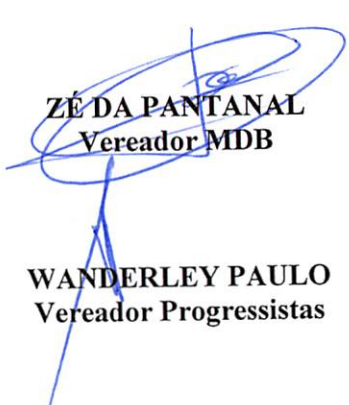

CELSO KOZAK
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


DAMIANI DA TV
Vereador PSDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB